

Cabe aos empregadores públicos definir um Plano de Contingência no âmbito da infeção pelo novo Coronavírus (COVID-19), encontrando -se o grau de risco em constante avaliação pelas entidades competentes da área governativa da saúde.

O presente Plano, denominado PLACOV1D19-TN, é uma proposta elaborada de acordo com a orientações definidas pelo Despacho nº 2836-A/2020 de 2 de março, conjuntamente realizado pelos Gabinetes das Ministras da Modernização do Estado e da Administração Pública, do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social e da Saúde. É também adaptado da Orientação nº 006/2020 de 26 de fevereiro.



[Plano Municipal de Contingência -](#)

[PLACOV1D19-TN](#)



[Plano Operacional Municipal -](#)

[PLACOV1D19-TN](#)